



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 192/2011

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JULIO CESAR DE SOUZA AMÊNDOLA E LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA

#### **TERMO ADITIVO Nº 006 CONTRATO Nº 013/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato supracitado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.920,02 (cinco mil e novecentos e vinte reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 115/2016, datada de 08/03/2016, no valor de R\$26.837,42 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) em nome de JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA e P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 116/2016, datada de 08/03/2016, no valor de R\$26.837,42 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) em nome de LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA, ambas as despesas correspondentes ao exercício.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 29/03/2016, tendo como termo final o dia 28/03/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 07/03/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Presidente